



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1769/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1876/2025

Dispõe sobre: Implantar no município o "Programa de Moradia Assistida" para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista e outras deficiências.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar no município o "Programa de Moradia Assistida" para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-SET-2025 15:00 04/22/2025 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a prescrição
Em 29/09/2025
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

A moradia assistida é uma forma de acompanhamento para pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências que desejam ou necessitam morar sozinhas. Este programa visa garantir o acesso digno dos vulneráveis à moradia, à saúde, à educação e a segurança, mesmo aos que possuam família, mas que possam ficar desprovidos em caso de abandono, morte dos seus pais ou responsáveis legais. Com advento da Lei Berenice Piana e da Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, começou a se olhar para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, criando-se políticas de inclusão com objetivo de melhor assisti-los. Reiterando minha própria indicação 1924/2024.

Nº 92

